



Ofício SIBi nº 022/2018

RMA/sagc

São Carlos, 19 de junho de 2018.

Prezado Senhor:

Considerando a Resolução CoAd nº 069 de 28 de novembro de 2014 que instituiu o SIBi - Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar, em especial o Artigo 12, ítem III dessa Resolução, que consta a criação da unidade administrativa – DiDCA – Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição/SIBi, e o Artigo 15 da mesma, que trata das atribuições da DiDCA/SIBi. Considerando que foi proposta e aprovada pelo Comitê Gestor do SIBi, alteração na Estrutura Organizacional do SIBi, visando adequar as unidades administrativas às necessidades da comunidade UFSCar, contribuindo para uma atuação apoiada em novas tecnologias de suporte ao acesso, uso, tratamento, preservação e divulgação da informação científica e tecnológica. E ainda, para a autonomia das bibliotecas integradas ao SIBi, quanto a descentralização do processo de tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de seus acervos.

A proposta de alterações na Estrutura Organizacional do SIBi compreende a mudança da DiDCA – Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição/SIBi para DiT – Divisão de Tecnologia/SIBi, alterando a sigla e as atribuições da unidade organizacional. Ressalto que a proposta consta no Regimento Interno do SIBi, aprovado pelo Comitê Gestor do SIBi, em 13 de novembro de 2017, e analisado pela PF - Procuradoria Federal, através do Parecer nº 145/2018 de 04 de maio de 2018.

Venho por meio deste, solicitar a mudança da nomenclatura da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição – DiDCA/SIBi, para Divisão de Tecnologia - DiT/SIBi, seguindo a norma oficial de nomenclatura da UFSCar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral
Diretor do SIBi/UFSCar

Ilmo. Sr.º

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

SPDI/UFSCar